



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Publicado em 08/05/19
Orgão *Mural*
[Signature]

LEI MUNICIPAL Nº 1.929, DE 08 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES”.

O **Prefeito Municipal de Ecoporanga**, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Ecoporanga/ES, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 215.450,00 (Duzentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais), para arcar com as despesas com a implantação e manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no Município de Ecoporanga/ES, através das seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
100003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
100003.10	Saúde		
100003.10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
100003.103020021	Atendimento Especializado ao Cidadão		
100003.1030200212.189	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12110000*	55.000,00
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12120000*	50,00
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12140000*	50,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12110000	65.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12120000	50,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12140000	50,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	25.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12110000	3.000,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12120000	50,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12140000	50,00
33901400000	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	12110000	500,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	13.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12120000	50,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	50,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12110000	8.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12120000	50,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12140000	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	12110000	13.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	12120000	50,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	12140000	50,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	12110000	9.000,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12110000	50,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12110000	13.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12130000*	50,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12140000	50,00
Fichas	-----		
Total Projeto/Atividade			205.250,00
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
100003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
100003.10	Saúde		
100003.10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
100003.103020021	Atendimento Especializado ao Cidadão		
100003.1030200212.190	Aquisição de imóveis, construção, reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	10.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12130000	50,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12140000	50,00
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12110000	50,00
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12140000	50,00
Fichas	-----		
Total Projeto/Atividade			10.200,00
Total Geral			215.450,00

Fontes de Recursos:

*12110000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

*12120000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

*12130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos Saúde)

*12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Art. 2º Serão utilizados como fontes de recursos para abertura do crédito adicional especial definido no artigo anterior, a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme definido no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
100001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
100001.10	Saúde		
100001.10122	Administração Geral		
100001.101220003	APOIO ADMINISTRATIVO		
100001.1012200032.059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	60.000,00
Ficha	0000008		
Total Projeto/Atividade			60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
100002	ATENÇÃO BÁSICA		
100002.10	Saúde		
100002.10301	Atenção Básica		
100002.103010020	ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
100002.1030100202.065	Manutenção das Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12120000	50.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12110000	65.450,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12120000	40.000,00
Fichas	0000037 e 0000039		
Total Projeto/Atividade			155.450,00
Total Geral			215.450,00

Art. 3º Os créditos adicionais especiais definidos nesta Lei serão abertos através de Decreto do Poder Executivo, conforme art. 42 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar n.º 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei Municipal n.º. 1.859/2017 (Plano Plurianual 2018 - 2021), Lei Municipal n. 1.890/2018 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019) e Lei Municipal n. 1.900/2018 (LOA – Lei Orçamentária Anual).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de Maio (05), do ano de dois mil e dezenove (2019).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal